



**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB  
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8433 – 23/11/1993  
Utilidade Pública Federal – Portaria nº 3245 – 27/10/2004 – CNAS nº 202 – 18/12/2001  
CMAS nº 03 – 30/03/1998 – COMUCRA nº 02 – 07/04/1998  
CEBAS: Resolução nº 239 – 19/12/2006  
CNPJ nº 45.307.261/0001-97

Entidade

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de Descalvado  
**TIPO DE CONCESSÃO:** Termo de Colaboração Nº 16 – Fonte 5  
**EXERCÍCIO:** 2.019  
**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** Grupo da Fraternidade Pai Jacob  
**ENDEREÇO:** Rua Carlos Pulici s/n – Vila Franco

<u>Data Repasse</u>	<u>Mês referência</u>	<u>Valor</u>
29.01.2018	Janeiro	R\$ 1.460,00
<b>Total Repassado</b>		<b>R\$ 1.460,00</b>

**PLANILHA DE DESPESAS**

<u>Data Emissão Nota</u>	<u>Nº Nota</u>	<u>Discriminar natureza da despesa</u>	<u>Nº Cheque</u>	<u>Valor Nota (R\$) (ou pago)</u>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 0,00</b>


Números de documentos:

<b>RESUMO FINANCEIRO</b>	
(+) Saldo mês anterior	R\$ 0,00
(+) Valor Repassado	R\$ 1.460,00
(+) Total acumulado	R\$ 1.460,00
(-) Despesas comprovadas	R\$ 0,00
(=) Recurso Entidade	R\$ 0,00
(=) Saldo para o próximo mês	R\$ 1.460,00



Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pelo Grupo da Fraternidade Pai Jacob, sob as penas da Lei, que a documentação acima corresponde à exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Descalvado, 04 de Fevereiro de 2.019

  
Maria Cecília Queiroz Gentil  
Presidente  
CPF 276.150.338-45

  
Vivian Sampaio Casati  
1ª Tesoureira  
CPF 307.066.878-09